



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

011

LEI Nº 3.332
 De 18 de Fevereiro de 1987

Dispõe sobre autorizações para concessão de auxílio e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decreta a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17. fevereiro. 1987, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no corrente exercício, auxílio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), às entidades abaixo discriminadas e destinadas a obras de construção.

01 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara. . .	R\$ 5.000,00
02 - Maternidade e Casa de Leite de Araraquara.	R\$ 5.000,00
S O M A	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito em favor do mesmo valor, suplementar as dotações orçamentárias vigentes e abas especificadas :-

07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
07.02	SECRETARIA DE SAÚDE
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 0 0 0	Despesas de Capital
4 3 0 0	Transferências de Capital
4 3 3 0	Transferências a Instituições Privadas
4 3 3 1	Auxílios para Despesas de Capital.R\$ 10.000,00
<u>FUNÇÃO PROGRAMÁTICA</u>	
13	Saúde e Suplemento
13.78	Saúde
13.78.031	Assistência Financeira
13.78.031.004	Auxílio à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de AraraquaraR\$ 5.000,00
13.78.031.005	Auxílio à Maternidade e Casa de Leite de Araraquara.R\$ 5.000,00
	S O M A R\$ 10.000,00

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de Anulação Parcial de dotações orçamentárias vigentes, abas especificadas :-



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

FL.02

07
07.03

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

3000

Despesas Correntes

3100

Despesas de Custeio

3130

Serviços de Terceiros e Encargos. . . . Cr\$ 10.000,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

15

Assistência e Previdência

15.01

Assistência

15.01.007

Assistência Comunitária

15.01.0072.002

Fundo Social de Solidariedade. Cr\$ 10.000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, em 28 (dezoito) de Fevereiro de 1987 (mil e oitenta e sete e sete).-

CLÓVALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento de Administração-

Registrada às fls. nos. 187 e 188 da livro competente nº 24.

PROCESSO Nº 1881/88 - POF